



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado de Veranópolis
Direção Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 03 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO DE VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 675, de 31/03/2016, publicada no DOU, de 01/04/2016, DETERMINA que:

I – A Comissão Eleitoral Permanente (CEP) do Campus Avançado de Veranópolis encaminhe o processo eleitoral a seguir listado:

a) Comissão de Assistência Estudantil (CAE)
- dois representantes do segmento discente.

II - Esta Comissão tem até a data de 30 de maio de 2019 para realização do referido processo.

ERIK SCHÜLER

Diretor Geral Pro Tempore

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do Campus Veranópolis.